

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2230 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 05 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato do Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou Inexigível a Licitação com fundamento no artigo 74, inciso I, combinado com art. 86, § 2º da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023 a favor da empresa MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CPNJ: 32.951.008/0001-20, para o fornecimento de 01 (um) Veículo utilitário 0 km para a Secretaria Municipal da Saúde, referente a resolução SESA nº 1432/2023 - Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário dos Municípios, conforme adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2024, PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024 proveniente do CONDESUS – Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra, no valor de R\$ 79.100,00 (setenta e nove mil e cem reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato do Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou Inexigível a Licitação com fundamento no artigo 74, inciso I, combinado com art. 86, § 2º da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023 a favor da empresa MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA inscrito no CPNJ: 35.457.127/0001-19, para o fornecimento de 02 (dois) Veículos tipo Van 0 km, 01 (uma) para a Secretaria Municipal da Saúde, referente a resolução SESA nº 1432/2023 - Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário dos Municípios, e 01 (uma) para Secretaria Municipal de Esporte, referente ao Protocolo nº 21.035.220-1 – SECID, conforme adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2024, PREGÃO ELETRONICO Nº 90215/2024 proveniente do IFMS – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no valor total de R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 03 de dezembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 051/2024 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2024.

Às 08h30min do dia 03 do mês de dezembro do ano de 2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu o Agente de Contratação de Licitações, designado pela Portaria Municipal 156/2023 o senhor **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 191/2023 o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 017/2024, destinado à aquisição de equipamentos diversos, de informática, refrigeração e mobiliário, em atendimento às Deliberações, de nº 107/2017 e nº 043/2021 do CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de quatro orçamentos para cotação de preço, o qual foi os seguintes: a Empresa **S. A. TOLEDO - ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.332.417/0001-09** apresentou sua proposta em todos os itens no valor total de R\$ 16.150,00 (dezesseis mil cento e cinquenta reais), a Empresa **DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 00.917.017/0001-08** apresentou sua proposta em todos os itens no valor total de R\$ 15.390,00 (quinze mil trezentos e noventa reais), a Empresa **MARCELO MUNIZ - ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.576.946/0001-54** apresentou sua proposta apenas nos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 5.305,00 (cinco mil trezentos e cinco reais), e a Empresa **LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA FILHO - ME inscrita no CNPJ sob o nº 18.317.761/0002-18** apresentou sua proposta apenas nos itens 03, 04, 05 e 06 no valor total de R\$ 11.055,00 (onze mil e cinquenta e cinco reais). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 27 de novembro de 2024, Edição 2227 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que a empresa **DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 00.917.017/0001-08** apresentou proposta adicional em todos os itens, através de protocolo nº 055/2024 da Prefeitura Municipal na data de 02/12/2024 às 10h:00m, no valor total de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), e a Empresa **HELIO AILTON BARROS DE OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.123.354/0001-17** apresentou proposta adicional, através de e-mail na data de 02/12/2024 às 12h:29m, apenas nos itens 01, 02, 04 e 05 (não cotando os itens 03 e 06), no valor total de R\$ 10.946,77 (dez mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos). Diante dessas propostas declaro como vencedor em todos os itens a empresa **DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA - ME**, para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme item 1.7, C1, C2 e C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2230 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 05 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 2

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2024 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2024.

Às 09h00min do dia 03 do mês de dezembro do ano de 2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu o Agente de Contratação de Licitações, designado pela Portaria Municipal 156/2023 o senhor **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 191/2023 o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhora **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 018/2024, destinado à **Aquisição de cartilhas educativas para conscientização sobre o Programa Castrapet, abordando temas relacionados à saúde pública, controle populacional de animais e cuidados responsáveis, bem como aquisição de placas informativas destinadas à instalação em locais estratégicos do município, com o objetivo de divulgar o programa e ampliar o alcance da iniciativa junto à população.** Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos para cotação de preço, o qual foi os seguintes: a Empresa **PATRYCK MORAES INACIO - ME inscrita no CNPJ sob o nº 44.905.851/0001-59** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 3.999,88 (três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), a Empresa **GRAFIC ART COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 24.033.336/0001-19** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 4.899,80 (quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), e a Empresa **FABIO LINO MARIANO & CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.620/0001-32** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 8.303,40 (oito mil trezentos e três reais e quarenta centavos). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 27 de novembro de 2024, Edição 2227 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que não houve proposta adicional. Assim convoco a empresa **PATRYCK MORAES INACIO - ME**, que apresentou o menor preço na cotação, para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme item 1.7, C1, C2 e C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2024 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024.

Às 10:00 horas do dia 03 do mês de dezembro do ano de 2024, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, reuniu o Agente de Contratação de Licitações, designado pela Portaria Municipal 156/2023 e Portaria – CAM 03/2023 o senhor **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, e membros da Equipe de Apoio o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhora **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 005/2024, destinado à **Contratação de empresa para execução de muro de vidro no prédio do Poder Legislativo Municipal.** Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, I, §3º da Lei 14.133/2021, obteve a realização de três orçamentos para cotação de preço, os quais foram com as empresas: **CARLOS ALEXANDRE NALEVAIKO - ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.786.480/0001-38** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 62.406,01 (sessenta e dois mil quatrocentos e seis reais e um centavo), a Empresa **MARIANE GABRIELA TEIXEIRA RODRIGUES – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 15.354.978/**

0001-29 apresentou sua proposta no valor total de R\$ 58.037,50 (cinquenta e oito mil trinta e sete reais e cinquenta centavos, e a Empresa **VIDROS VIEIRA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 37.229.888/0001-49** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 55.909,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e nove reais). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 27 de novembro de 2024, Edição 2227, onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que a empresa **N S T LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 08.869.081/0001-72** apresentou proposta adicional através de e-mail na data de 29/11/2024 as 12h:25m no valor total de R\$ 55.650,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais), e a Empresa **VIDROS VIEIRA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 37.229.888/0001-49** apresentou proposta adicional através de protocolo nº 216/2024 na data 02/12/2024 as 14h:21m no valor total de R\$ 54.909,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e nove reais), comporvando assim o menor preço do presente certame. Assim convoco a empresa **VIDROS VIEIRA LTDA - ME**, que apresentou a menor preço, para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme item 8 e subitens do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim.

FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO

PORTARIA Nº 007/2024

Súmula: "Concede Férias ao Advogado do Legislativo, conforme específica".

O senhor **MARCO ANTONIO DA SILVA**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Advogado do Legislativo, o servidor **ALEXSANDER VILELA ALBERGONI**, ocupante do cargo de provimento efetivo, matrícula funcional n. 124, com base na Lei nº. 029/2003, em consonância com o requerimento do servidor N. 058/2024, 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de março/2021 à Março/2022, com início de gozo em 10/12/2024, término em 31/12/2024; autorizo o pagamento em pecúnia de 10 (dez) dias conforme artigo 140 do Estatuto dos Servidores Públicos de Santana do Itararé - PR.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor nesta data, revogando - se às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de dezembro de 2024.

MARCO ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2230 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 05 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 3

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

Ref.: Termo de Cessão nº 02/2024.

Cedente: Município de Santana do Itararé/PR.

Cessionário: Consórcio Intermunicipal Para O Desenvolvimento Regional Do Território Da Divisa Norte Do Paraná - CODREN.

Objeto: Cessão do Servidor Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho, Escriturário, para exercer a função de Controlador Interno junto ao CODREN.

Data da Cessão: 02/12/2024

Vigência do Termo: 31/12/2024

Gratificação pelo CODREN: R\$ 950,00

Amparo legal: Lei Municipal nº 019/2013

Santana do Itararé/PR, em 02 de dezembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE GERMANO

Vice-Presidente CODREN

Prefeito Municipal de Siqueira Campos

GERSON RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Executivo CODREN

Portaria 09/2020



EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

Ref.: Termo de Cessão nº 03/2024.

Cedente: Município de Santana do Itararé/PR.

Cessionário: Consórcio Intermunicipal Para O Desenvolvimento Regional Do Território Da Divisa Norte Do Paraná – CODREN.

Objeto: Cessão dos Servidores Fabio Antônio Batista da Rosa, Agente de Contratação, Eduarda Romano Fernandes Monteiro, Escriturária e José Carlos Alexandre Radoski, Escriturário, para exercer a função de Agente de Contratação e Equipe de Apoio junto ao CODREN.

Data da Cessão: 04/12/2024

Vigência do Termo: 31/12/2024

Gratificação pelo CODREN: R\$ 750,00

Amparo legal: Lei Municipal nº 019/2013

Santana do Itararé/PR, em 04 de dezembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE GERMANO

Vice-Presidente CODREN

Prefeito Municipal de Siqueira Campos

GERSON RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Executivo CODREN

Portaria 09/2020



2230diario05dezembro2024 pdf

Código do documento 9f514124-d3da-4aef-9ff6-677d8b8e1b6b



Assinaturas

Jose De Jesus Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

05 Dec 2024, 23:33:24

Documento 9f514124-d3da-4aef-9ff6-677d8b8e1b6b **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-12-05T23:33:24-03:00

05 Dec 2024, 23:33:40

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-12-05T23:33:40-03:00

05 Dec 2024, 23:33:56

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 49692) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2024-12-05T23:33:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):380e078c203e921018f2bdaf775f36cf3a76c99b3b98018553b24c268679df75

(SHA512):a30d30cfbbd690befeb22eb7922ec67b4c283497a1bf98022fce85aaa1d72c22f85b5c1961df119f5b3bb85b5efa04df778a848167412b23f27b932481953870

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**